

Ata n.º 01/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E  
DEZASSETE**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço, Maria Lucília Guedes Melo Coelho, Luís Manuel Monteiro Soares, José Vital Tomé Saraiva e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo. O Senhor Presidente deu conhecimento que a Senhora Vereadora Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, não ia participar nesta reunião, por motivos pessoais. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca. Verificada a existência de "quórum", foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas quinze horas.-----

**A. Discussão e aprovação da ata n.º 28 realizada no dia 6 de dezembro de 2016**

A ata da reunião ordinária realizada no dia seis de dezembro de 2016 (ata n.º 28), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

**Discussão e aprovação da ata n.º 29 realizada no dia 21 de dezembro de 2016**

A ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de dezembro de 2016 (ata n.º 29), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

**B. Período de "Antes da Ordem do Dia":-----**

A Senhora Vereadora Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo desejou a todos os Pinhelenses um bom ano de 2017, e de uma forma muito especial a todos os colaboradores da casa "onde trabalhamos e somos um grupo de trabalho".-----

O Senhor Vereador José Vital Tomé Saraiva desejou ao Senhor Presidente da Câmara, aos colegas do Executivo Municipal, aos funcionários e a todos os munícipes um bom ano de 2017. A terminar, desejou que o concelho de Pinhel continue a evoluir política, económica e socialmente no ano de 2017, da mesma forma como tem evoluído nos últimos três anos de mandato.-----

O Senhor Vereador Luís Manuel Monteiro Soares desejou que o ano de 2017 corra da melhor forma para todos.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Luís Videira Poço corroborou as palavras dos Senhores Vereadores, desejando a todos um bom ano de 2017.-----

A Senhora Vereadora Maria Lucília Guedes Melo Coelho desejou um bom ano de 2017.---

O Senhor Presidente informou que foram aprovadas as candidaturas apresentadas pela Câmara Municipal de Pinhel ao Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU), considerando que foi assinado o contrato entre a Câmara Municipal de Pinhel e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro (CCDRC) para o efeito.-----

Informou ainda que a Câmara Municipal de Pinhel submeteu ao Programa Operacional Regional Centro 2020, até ao final do ano de 2016, a candidatura para requalificação da Escola Secundária com 3º CEB de Pinhel, com o valor de 2.571.034,30€, cujo montante irá ser participado pelo FEDER em 1.500.000,00€; pelo Ministério da Educação em 132.325,94€ e pelo Município de Pinhel em 938.708,40€.-----

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento que foi de igual forma submetida a aprovação a candidatura para Requalificação da Escola do 1º CEB de Pinhel, com o valor de 405.888,42€, cujo montante irá ser participado pelo FEDER em 345.057,00€ e pelo Município de Pinhel em 60.831,42€.-----

O Senhor Presidente adiantou que foi ainda apresentada uma candidatura ao Programa Operacional Regional Centro 2020, para a Recuperação e Valorização das Muralhas do Castelo de Pinhel.-----

Deu conhecimento que, no âmbito do Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU), a Câmara Municipal de Pinhel apresentou ainda candidaturas para a execução das obras que a seguir se identificam:-----

- Requalificação do Parque da Trincheira; -----
- Reconversão do antigo campo de futebol a Parque Urbano;-----
- Parque de Estacionamento da Rua de Espanha.-----

O Senhor Presidente informou que se encontram assinados os respetivos contratos. -----

Informou ainda que a Câmara Municipal de Pinhel apresentou uma candidatura, no âmbito da CIM, para que o Município de Pinhel seja integrado na Rede de Bibliotecas, com vista à obtenção de fundos comunitários.-----

O Senhor Presidente acrescentou que a Câmara Municipal de Pinhel tem-se esforçado para que não perca nenhuma possibilidade de obtenção de financiamento comunitário.-----

Informou que os empresários franceses estão na cidade, para que possam negociar a construção dos dois pavilhões industriais do setor de aeronáutica com os empresários locais.--

O Senhor Presidente informou que a empresa FLAJ, direcionada para a manufatura do calçado, iniciou a laboração em setembro de 2014, com 23 postos de trabalho, no Centro Logístico de Pinhel. -----

Informou ainda que a empresa Dinâmico e Criativo, direcionada também para a manufatura do calçado, iniciou a laboração em fevereiro de 2015, com 26 postos de trabalho.-

O Senhor Presidente informou que a empresa FLY reforçou a mão-de-obra, com mais 4 postos de trabalho, no universo de 10 trabalhadores, que, atualmente laboram na empresa. ---

Informou ainda que a empresa FLY iniciou um projeto de modernização de instalações, no valor de 350.000,00€.-----

O Senhor Presidente referiu que o atual Executivo Municipal resolveu o problema da atribuição de lotes na Zona Industrial de Pinhel, considerando que todos os lotes se encontram atribuídos. -----

Adiantou que é intenção da Câmara Municipal de Pinhel proceder à aquisição de novos terrenos, para que possa ampliar-se a zona industrial, de forma a atrair mais investimento para Pinhel e para o Concelho.-----

O Senhor Presidente informou que quatro investidores adquiriram lotes na zona industrial de Pinhel, com vista à fixação dos projetos de investimento, que a seguir se identificam:-----

- S.P.I Portuguesa - Surface Process Innovation, Lda pretende fixar a sua empresa de aeronáutica em Pinhel, investindo 1.000.000,00€, com uma previsão de 20 postos de trabalho;-

- M.A.P - Manufacturing Aeronautical Products, Lda pretende fixar a sua empresa de aeronáutica em Pinhel, investindo 1.000.000,00€, com uma previsão de 7 postos de trabalho; -

- O empresário Acácio dos Santos pretende fixar a sua empresa em Pinhel, investindo 510.000,00€, com uma previsão de 8 postos de trabalho;-----

- O consórcio do Jumbo pretende fixar a sua empresa em Pinhel, investindo 1.000.000,00€, com uma previsão de 50 postos de trabalho.-----

O Senhor Presidente informou ainda dos apoios atribuídos a IPSS's para fazer face a despesas com as refeições escolares e com a componente de apoio à família (CAF); -----

- o Município de Pinhel teve um encargo com as refeições escolares, no valor de 198.808,00€, nos anos letivos de 2013/2014, 2014/2015, 2015/2016, 2016/2017.-----

- o Município de Pinhel teve um encargo com os transportes escolares, no valor de 1.298.684,38€, nos anos letivos de 2013/2014, 2014/2015, 2015/2016, 2016/2017.-----

Deu conhecimento que, no ano de 2016, a Escola Secundária de Pinhel foi considerada a melhor escola do Distrito da Guarda, de acordo com o ranking elaborado pelo Ministério da Educação.-----

Deu ainda conhecimento que a Câmara Municipal de Pinhel dinamizou, no ano de 2016, o orçamento participativo jovem, incentivando a aproximação da comunidade escolar aos órgãos autárquicos. -----

O Senhor Presidente adiantou que o Município de Pinhel vai implementar ao longo deste ano, o Orçamento Participativo, a fim de promover a participação dos munícipes na definição de prioridades e nas decisões governativas da autarquia pinhelense. -----

Acrescentou que o projeto Pinhel Sim é uma referência a nível nacional, foi um projeto pioneiro no Distrito, que tem sido um sucesso, pois 800 pessoas usufruem deste serviço por mês, o que leva a que a Câmara Municipal de Pinhel tenha renegociado com a transportadora a possibilidade de se aumentar o número de pessoas a transportar para a sede do concelho.-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal de Pinhel apoiou alguns agregados familiares, através da construção ou reconstrução das suas habitações;-----

- Na localidade da Malta, com um investimento de 19.000,00€; -----

---

*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

- Na localidade de Ervas-Tenras, com um investimento de 10.000,00€, em colaboração com a IPSS do Sorval; -----

- Na localidade do Azêvo, com um investimento de 6.000,00€;-----

- Na localidade de Ervas-Tenras, que se encontra em construção, com um investimento de 19.600,00€;-----

- A construção de um WC na localidade de Póvoa D´El Rei, com um investimento de 5.000,00€; -----

- Na localidade de Quinta Nova, com um investimento de 39.000,00€. -----

Informou ainda que a Câmara Municipal de Pinhel apoiou crianças e jovens com novos equipamentos, através da campanha de recolha de tampinhas, a saber;-----

- Projeto Joana Pinhel, através da aquisição de uma cadeira de banho, no valor de 1.300,00€; -----

- Projeto Joana Pinhel, através da aquisição de uma cadeira de rodas, no valor de 2.250,00€. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que a Câmara Municipal de Pinhel apoia a Universidade Sénior, desde o ano letivo de 2012/2013, e de seguida informou dos valores atribuídos: -----

- No ano letivo de 2012/2013, um financiamento de 10.000,00€; -----

- No ano letivo de 2013/2014, um financiamento de 15.000,00€; -----

- No ano letivo de 2014/2015, um financiamento de 17.500,00€; -----

- No ano letivo de 2015/2016, um financiamento de 25.000,00€.-----

Deu ainda conhecimento que foi atribuída a menção de Autarquia Familiarmente Responsável à Câmara Municipal de Pinhel pelo terceiro ano consecutivo.-----

Adiantou que a Câmara Municipal de Pinhel investiu 321.500,00€, no apoio às IPSS´s do concelho, nos anos de 2013, 2014 e 2015.-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal de Pinhel efetuou diligências para que a Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção fosse uma realidade em Pinhel, com a criação programada de 20 postos de trabalho.-----

Informou ainda das diligências efetuadas pela Câmara Municipal de Pinhel para que os Programas do CLDS 3G e da RLIS funcionassem em Pinhel, com a colocação de seis técnicos superiores.-----

Deu conhecimento que o RX do Centro de Saúde de Pinhel, adquirido pelo Município, começou a ser utilizado no presente mandato, criando um posto de trabalho. -----

O Senhor Presidente informou que o Município e o Centro de Saúde de Pinhel diligenciaram junto da Unidade Local de Saúde a colocação de três novos médicos, perspetivando-se que um outro médico venha para Pinhel.-----

O Senhor Presidente lembrou as obras públicas executadas nos últimos três anos, que a seguir se identificam: -----

- Requalificação Urbana da Zona Centro da Cidade de Pinhel (Rua de São Lázaro, Rua da Liberdade, Largo José Dias Coelho, Rua da República, Largo Ministro Duarte Pacheco, Rua Silva Gouveia, Rua de Espanha, Largo Dom Cristóvão Almeida Soares e Jardim 5 de Outubro), com um investimento de 754.335,00 €; -----

- Arranjo de vários espaços públicos na cidade, nomeadamente rotundas (rotunda dos lápis de cor, rotunda dos chupa-chupa, rotunda da nora, rotunda da família, "meia-lua" dedicada à Mulher) e parques infantis do gafanhoto, dos cavaleiros, da Joaquina, entre outros.-----

- "Arte Pública", com a colaboração do Agrupamento de Escolas de Pinhel, no arranjo das rotundas e na transformação das caixas da EDP em verdadeiras obras de arte.-----

- Construção da fonte cibernética, no Largo Ministro Duarte Pacheco, com um investimento de 97.100,00 €.-----

- Adaptação do antigo Paços Episcopal e criação de dois novos equipamentos culturais: Museu Municipal e Museu José Manuel Soares, com um investimento de 600.000,00€, onde se inclui a aquisição de mobiliário e equipamento.-----

- Construção do Posto de Turismo de Pinhel e da Loja de Produtos Endógenos, com um investimento de 100.000,00€.-----

- Construção do novo Campo de Futebol na Carreira do Tiro, com um investimento de 985.193,00€, cujo montante é dividido da seguinte forma: 339.972,00 €, para construção de bancadas; 331.221,00€, para colocação dos relvados e 314.000,00€, para arruamentos.-----

- Beneficiação do Parque Municipal da Trincheira, obra que está a ser realizada pelos funcionários da Câmara Municipal de Pinhel, por administração direta, com um valor aproximado de 350.000,00€.-----

O Senhor Presidente lembrou ainda das grandes obras em curso, que a seguir se identificam: -----

---

**Município de Pinhel**

**Câmara Municipal de Pinhel**

- Piscina Municipal Coberta, com um investimento de 1.655.000,00 €, cuja inauguração está prevista para o ano de 2017; -----

- Piscina Municipal Descoberta, obra que integra o plano de beneficiação do Parque Municipal da Trincheira, com um investimento de 465.000,00€, cuja inauguração está prevista para o ano de 2017.-----

Informou das obras em fase de planeamento, que a seguir se identificam:-----

- Parque Urbano de Pinhel, que tem por base a reconversão do antigo Campo de Futebol, naquela que é a zona mais residencial da cidade, com um investimento de 671.000,00€, comparticipada a 85% pelo quadro comunitário de apoio.-----

Informou ainda das principais obras executadas nas Freguesias, que a seguir se identificam:-----

- Recuperação de antigos edifícios escolares e sua adaptação a centros de convívio para idosos nas localidades de Prados e de Vascopeiro, considerando que é intenção da Câmara Municipal recuperar este património, de forma gradual;-----

- Beneficiação de estradas e caminhos, ou seja, de acessibilidades intra-municipais, como por exemplo a Beneficiação do Caminho Municipal 1069 - Barregão-Manigoto, com um investimento de 203.607,00€;-----

- Ampliação de cemitérios nas localidades de Ervas-Terras, Prados, Reigadinha, Souropires;-----

- Pavimentação de arruamentos, de Santa Eufêmia, Manigoto, Madalena, acesso à Quinta Nova, Arco, Mangide, Azêvo, com um investimento de 266.000,00€;-----

- Prolongamento das redes de abastecimento de água e saneamento básico às localidades, onde ainda estão em falta estas infraestruturas, nomeadamente nas localidades de Malta, Carvalhal das Gouveias e Mangide. -----

Informou ainda que, no ano de 2017 irão ser executadas seis estações de tratamento em Quinta Nova, Quinta dos Bernardos, Vale de Madeira, Vascopeiro, Freixinho e Gouveias.---

O Senhor Presidente lembrou as obras realizadas pelas Juntas de Freguesia e apoiadas financeiramente pela Autarquia, que a seguir se identificam:-----

- Ampliação do cemitério das Souropires, no valor de 38.774,50€;-----

- Construção do pavilhão multiusos no Safurdão, no valor de 114.000,00€;-----

- Construção do pavilhão multiusos de Valbom, no valor de 158.619,00€;-----

- Construção do pavilhão multiusos do Azêvo, no valor de 94.000,00€;-----

- Alteração ao Estabelecimento de bebidas no r/ch do edifício da Junta de Freguesia do Manigoto, no valor de 43.927,96€;-----

- Centro de Convívio de Cerejo, no valor de 25.270,00€;-----

- Alteração da antiga escola para habitação em Ervas-Tenras, no valor de 26.338,00€;--

- Recuperação do edifício da antiga escola primária das Freixedas e adaptação para sede da Junta e Posto da GNR, no valor de 150.000,00 €;-----

- Construção do pavilhão multiusos das Freixedas, no valor de 150.000,00€;-----

O Senhor Presidente informou que o endividamento da Câmara Municipal de Pinhel, no ano de 2013, era de 7.239.665,28€; no ano de 2014, era de 7.058.848,48€; no ano de 2015, era de 5.573.811,00 e, no ano de 2016, era de 5.593.207,00€. -----

Informou ainda que os pagamentos em atraso, no ano de 2013, eram de 1.878.779,82 €; no ano de 2014, eram de 2.563.275,95 €, que incluiu o plano de pagamentos das AZC, e nos anos de 2015 e 2016, não existem pagamentos em atraso. -----

O Senhor Presidente informou que o prazo médio de pagamento, no ano de 2013, era de 125 dias; no ano de 2014, era de 53 dias; no ano de 2015, era de 53 dias; no ano de 2016, é de 26 dias. -----

Informou que a dívida municipal per capita, no ano de 2013, era de 752,02€; no ano de 2014, era de 733,23€; no ano de 2015; era de 578,98€; e no ano de 2016, era de 580,99€. ---

O Senhor Presidente deu conhecimento que, no ano de 2016, foram visitados os seguintes espaços públicos: -----

- Posto de Turismo- 4346 pessoas; -----

- Casa da Cultura, 3208 pessoas; -----

- Casa Seixas 13 pessoas; -----

- Torres, 11706 pessoas.-----

O Senhor Presidente informou que é fruto de muito trabalho, e por isso não consegue perceber como um deputado municipal, líder da bancada socialista, consegue afirmar que, no ano de 2070, Pinhel morre, ao dizer que Pinhel anuncia a morte esperada do Interior.-----

O Senhor Presidente informou que o atual Executivo Municipal trabalha todos os dias, para que o concelho de Pinhel tenha o sucesso que tem e para que consiga atrair investimento e postos de trabalho, o que dá visibilidade ao concelho e orgulho aos Pinhelenses.-----

Informou ainda que enquanto o atual Executivo Municipal estiver à frente da Câmara Municipal, Pinhel não irá morrer.-----



O Senhor Presidente perguntou à Senhora Vereadora Esperança Valongo se se revê na carta que o PS publicou no jornal Pinhel Falcão em relação àquilo que tem sido o trabalho da Câmara Municipal de Pinhel nos últimos três anos, porque se se revê naquela carta então não consegue perceber o seu comportamento, de Pinhel para a frente, embora sempre se tenha absterido na votação do Orçamento Municipal.-----

O Senhor Presidente informou que, nos termos dos Estatutos dos Eleitos Locais, assina as dispensas ao serviço da Senhora Vereadora Esperança Valongo, para que possa estar presente em iniciativas da Câmara Municipal, onde não é obrigado a fazê-lo, mas quer que a Senhora Vereadora Esperança Valongo esteja connosco e faça parte da atividade municipal.-----

De imediato, o Senhor Presidente perguntou à Senhora Vereadora Esperança Valongo se é bipolar, considerando que na Câmara Municipal de Pinhel tem um comportamento e quando está com o PS tem outro comportamento completamente diferente, pois gosta de saber com quem trabalha.-----

O Senhor Presidente adiantou que não ficou surpreendido ao ver no documento o nome dos deputados municipais que integram a Assembleia Municipal pelo Partido Socialista, considerando que estão fora do Concelho, não sentem as necessidades das pessoas, mas a Senhora Vereadora Esperança Valongo sente as necessidades dos Pinhelenses, pois trabalha todos os dias no órgão da Segurança Social, onde contacta com as suas necessidades.-----

O Senhor Presidente acrescentou que todos os Senhores Vereadores têm conhecimento do trabalho que é feito na Câmara Municipal de Pinhel, porque confia com os senhores Vereadores a atividade municipal, não fazendo distinções entre os Vereadores do PSD e do PS.-----

Informou que sempre teve a resposta positiva dos Vereadores do PS, por isso é que se espantou ao ver o nome da Senhora Vereadora Esperança Valongo no referido documento, não em relação ao Senhor Vereador José Vital, mas em relação ao Executivo Municipal.-----

Informou ainda que se a Senhora Vereadora Esperança Valongo autorizou a colocação do seu nome no referido documento é porque sabe o que lá está escrito, ou seja, na sua opinião Pinhel está igual como estava há três anos atrás, e como se avizinha um ano de eleições mudou de posição com o PS.-----

A Senhora Vereadora Esperança Valongo disse que tem colaborado não com o PSD, não com o Presidente da Câmara, mas com o que acha que é o bem para o Concelho de Pinhel e para os Pinhelenses.-----

Disse ainda que faz parte de uma estrutura partidária e não tem que concordar com tudo o que está no comunicado, pois o comunicado está assinado pelos membros da Assembleia Municipal e não por si.-----

O Senhor Presidente elucidou a Senhora Vereadora Esperança Valongo que do comunicado consta o seu nome.-----

A Senhora Vereadora Esperança Valongo afirmou que irá averiguar a situação.-----

O Senhor Presidente perante a afirmação da Senhora Vereadora Esperança Valongo adiantou que a credibilidade do documento não é nenhuma.-----

A Senhora Vereadora Esperança Valongo disse que não tem duas caras, nem é bipolar, pois não teria votado como votou, nem teria deliberado como deliberou, pois votou a bem de Pinhel e sempre que entenda que o deve fazer não é ninguém do PS ou de outro qualquer partido que lhe dá ordens.-----

Disse ainda que o Senhor Presidente tal como outras pessoas pertencem a uma estrutura partidária e não concordam com tudo.-----

Acrescentou que o que diz aos colegas da estrutura partidária é que ninguém falará por si e os membros da Assembleia Municipal têm todo o direito de achar o que entenderem.-----

Adiantou que se absteve na votação da Proposta de Orçamento dos últimos três anos, pois entende que são eleitos por uma força partidária, onde o PS tem coisas em comum com o PSD que não tem com outros partidos políticos, mas de facto o PS tem as suas prioridades e a sua ética política.-----

Disse ainda que não pôde estar presente na reunião de votação do Orçamento para o ano de 2017, pois teve de assegurar o serviço, uma vez que estava sozinha, mas se estivesse presente abster-se-ia de igual forma como fez nos últimos três anos.-----

A Senhora Vereadora Esperança Valongo frisou que tem em comum com o Senhor Presidente da Câmara o gosto por Pinhel e pelos Pinhelenses, os quais estão sempre em primeiro lugar.-----

Referiu que tinha transmitido aos seus colegas da estrutura partidária que não concorda com eles quando afirmam não ser este o momento oportuno para levar a efeito a construção de uma piscina coberta, porque dos 308 concelhos, Pinhel era o único que não tinha uma piscina coberta, a qual tem de ser vista não só como lazer mas também como uma valência terapêutica, quer para jovens, adultos e idosos.-----

Disse que há comentários que se fazem no documento e nos quais não se revê.-----

A Senhora Vereadora Esperança Valongo disse que teve a preocupação de falar com o Senhor Vereador José Vital, aquando da elaboração do documento, pois no fundo tinham um compromisso com o partido que os elegeu.-----

Disse ainda que o PSD não precisa do seu voto a favor para nada, e apesar de ter uma opinião diferente não quer dizer que não concorde com os restantes vereadores.-----

O Senhor Presidente informou que, em todos os atos públicos, faz questão de dizer que o Executivo Municipal tem trabalhado em uníssono para o desenvolvimento do concelho de Pinhel, e de facto ficou surpreendido ao ver o nome da Senhora Vereadora Esperança Valongo no documento, onde são feitas afirmações nada abonatórias para a Câmara Municipal de Pinhel.-----

O Senhor Vereador José Vital disse que, numa entrevista dada à rádio e na qualidade de vereador, afirmou que Pinhel e o concelho estavam no caminho do sucesso nos vários domínios social, cultural, económico e desportivo.-----

Disse ainda que o Senhor Presidente da Câmara acabou de lembrar o que tem sido o sucesso do concelho de Pinhel nestes últimos três anos de mandato.-----

Adiantou que na referida entrevista enunciou de forma explícita e verdadeira aquilo que tem sido o trabalho do executivo municipal, o qual tem contribuído para o sucesso do concelho de Pinhel, pois como diz o povo, o pior cego não é aquele que não vê, mas aquele que não quer ver, considerando que há pessoas que não querem ver mesmo esse sucesso e isso é a pior cegueira.-----

O Senhor Vereador José Vital referiu que, após ter afirmado que Pinhel estava na senda do sucesso, aquando da votação do Orçamento Municipal para o ano de 2017, fez com que os deputados municipais do PS e outros demais tenham decidido elaborar o referido comunicado.-----

O Senhor Vereador José Vital referiu ainda que foi candidato independente apoiado pelo PS, e que alguns demais afirmaram que, há três anos atrás, durante a campanha eleitoral, e enquanto candidato tinha dito que Pinhel tinha regredido e que era contra a venda das instalações da ex-Rohde à Câmara Municipal de Pinhel, o que não é verdade, pois apenas tem referido o que o Senhor Presidente acabou de dizer na sua intervenção inicial, onde enunciou de forma explícita e verdadeira o que tem sido o trabalho desenvolvido pelo atual executivo municipal.-----

Adiantou que é uma realidade e este mérito é das Juntas de Freguesia, das Assembleias de Freguesia, da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Pinhel.-----

Acrescentou que, embora o Senhor Presidente da Câmara tenha o apoio dos Senhores Vereadores do PSD e do PS, o grosso mérito é do próprio Presidente da Câmara, ou seja, de um cidadão de Pinhel que, para além de ser do PSD é sobretudo um grande Pinhelense, que tem surpreendido muito pela positiva e essa surpresa tem dado frutos e tem contribuído para o seu crescimento em termos políticos e pessoais, o que tem sido muito bom para o desenvolvimento do concelho de Pinhel.-----

Deseja que o Presidente da Câmara Municipal mantenha este leme para que Pinhel não morra em 2070. -----

Disse que irá continuar a colaborar com quem quer que seja em prol do desenvolvimento do Concelho, considerando que Pinhel está de facto no bom caminho e deseja que assim continue sempre.-----

Adiantou que o Senhor Presidente da Câmara pode continuar a ter o seu apoio e a sua colaboração para bem dos Pinhelenses e de Pinhel.-----

A terminar, disse que os Pinhelenses têm conhecimento do que tem sido feito e reconhecem o trabalho deste executivo municipal, pois a realidade impõem-se mesmo àqueles que não querem ver.-----

O Senhor Presidente deseja que o atual executivo municipal não se esqueça do objetivo que é Pinhel, pois há algumas pessoas que querem distorcer o objetivo a que este executivo municipal se propôs e se propõe, o desenvolvimento do concelho de Pinhel.-----

Desejou ainda que o próximo executivo municipal tenha o mesmo objetivo e consiga trabalhar como trabalhou o atual executivo Municipal a que preside.-----

Informou que, em 2070, Pinhel pode estar até maior, fruto do trabalho desenvolvido pelo atual executivo Municipal, considerando que a creche tem mais crianças e há pessoas a fixarem-se em Pinhel.-----

Informou ainda que os membros do PS se contradizem quando afirmam que é fundamental atrair empresários, investimento para Pinhel e depois fazem este tipo de afirmações.-----

A terminar, informou que os elementos do PS votaram favoravelmente as contas intercalares, elogiando a Câmara Municipal de Pinhel, mas o povo Pinhelense não é tolo e percebe que o PS não tem coerência naquilo que faz e diz.-----

A Senhora Vereadora Esperança Valongo disse que os valores que defende estão acima de qualquer situação e não vende os seus valores a ninguém.-----

**C. Propostas;-----**

**1- Aprovação da Proposta de constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2017:-**

Foi presente ao Executivo Municipal uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, no passado dia 2 de janeiro, referente à constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2017, que se transcreve na íntegra: -----

*"Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - ponto 2.9.10.1.11 (POCAL) e artigo 7º do Regulamento de Fundos de Maneio, proponho que se constitua um Fundo de Maneio, no montante de 2.125,00€ (dois mil, cento e vinte e cinco euros), a afetar as seguintes rubricas: 02.010204 - Ajudas de Custo - 300,00€; 02.02010201 - Gasolina - 50,00€; 02.02010202 - Gasóleo - 50,00€; 02.02021003 - Transportes - 50,00€; 02. 020220 - Trabalhos Especializados - 150,00€; 02. 0202209 - Comunicações - 50,00€; 02. 020213 - Deslocações e Estadas - 325,00€; 02. 02022501 - Outros Serviços - 150,00€; 02. 020211 - Despesas de Representação - 275,00€; 02. 06020304 - Serviços Bancários - 50,00€; 02. 02021501 - Formação - 200,00€; 02. 020121 - Outros Bens - 150,00€; 02. 02011501 - Ofertas - 325,00€. Proponho ainda que o referido Fundo de Maneio seja titulado pelo Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Administrativa e Recursos Humanos, Alfredo Manuel dos Santos." -----*

Nos termos expostos, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Senhor Vereador Luís Manuel Monteiro Soares ausentou-se da reunião, considerando o impedimento de poder intervir na análise e votação do presente assunto.-----

**2- Aprovação da Proposta de adjudicação para a "Requalificação do Arruamento Central em Pala", bem como do Relatório Preliminar/Final e da respetiva minuta de contrato:**- Foi presente ao Executivo Municipal a informação interna n.º 516, datada de 22 de dezembro de 2016, prestada pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Flexível de Empreitadas, referente à proposta de contratação da requalificação do arruamento central em Pala, da qual se extrai o seguinte: -----

"O Executivo Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2016, deliberou dar início ao procedimento de contratação da empreitada supra mencionada. -----

O preço base definido foi de 270.000,00 € mais Iva. O procedimento adotado foi o concurso público sem anúncio no JOUE. Dando cumprimento à deliberação tomada, foi o Anúncio publicado no DR n.º 202, de 20/10/2016 (Anúncio n.º 6641/2016). A abertura de propostas decorreu na Plataforma de Contratação, aos 10/11/2016. -----

A lista de concorrentes é constituída por 4 entidades. O Júri designado para o efeito, aos 11/11/2016, analisou as propostas apresentadas e elaborou o Relatório Preliminar. Para efeitos de audiência prévia, foi o mesmo submetido na Plataforma de Contratação, para conhecimento de todos os interessados, aos 16/11/2016. Dentro do prazo definido para Audiência Prévia, não foi submetida qualquer reclamação. -----

Assim, o Júri, aos 23/11/2016, elaborou o Relatório Final, onde mantém o teor e as conclusões do Relatório Preliminar. (...) Assim, deixa-se à consideração do Executivo Municipal, órgão competente que autorizou a realização da despesa, o seguinte:-----

1 - A adjudicação da empreitada "Requalificação do arruamento central em Pala", ao concorrente " Biosfera Construções Unipessoal, Lda.", pelo valor de 187.000,00 €+iva, conforme proposto pelo Júri do procedimento; -----

2 - A aprovação da minuta do contrato. -----

Nos termos expostos, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Preliminar/Final do júri do procedimento, do qual se extrai o seguinte: "(...) Conclusão:-----

*Assim sendo, o Júri deliberou, por unanimidade, manter o teor e as conclusões do relatório preliminar, pelo que propõe a adjudicação ao concorrente Biosfera Construções Unipessoal, Lda, de acordo com a proposta apresentada, no valor de 187.000,00€ mais Iva."---*

Mais deliberou, por unanimidade, adjudicar a Empreitada "Requalificação do arruamento central em Pala" ao concorrente Biosfera Construções Unipessoal, Lda, pelo valor 187.000,00€

(cento e oitenta e sete mil euros), mais Iva, em conformidade com a proposta apresentada, o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento e seus anexos, e o projeto de execução, para um prazo de execução de três meses.-----

Por último, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato que lhe foi presente. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor Vereador Luís Manuel Monteiro Soares regressou à reunião.-----

**3- Deliberação sobre atribuição de habitação social, em Pinhel, de tipologia T3, sita na Avenida Carneiro de Gusmão, n.º 94, 3º dto:-** Foi presente ao Executivo Municipal uma informação interna, datada de 29 de dezembro de 2016, prestada pela Técnica de Ação Social, referente à proposta de atribuição de habitação social, em Pinhel, de tipologia T3, sita na Avenida Carneiro de Gusmão, n.º 94, 3º dto, da qual se extrai o seguinte: -----

"No seguimento da deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária de 21/09/2016, em que foi deliberado a abertura de concurso público para atribuição na modalidade de arrendamento de 1 fogo de habitação social, em Pinhel, na Av. Carneiro de Gusmão, nº 94 3.ºdtº, publicado no Edital nº 43/2016, foram enumeradas, por ordem de entrada nos serviços as candidaturas apresentadas dentro do prazo estipulado. Decorrido o processo de apresentação e análise de candidaturas, foi elaborada pelo júri a lista de classificação provisória dos candidatos admitidos: - Celeste Conceição Bastião Correia Perpétuo Santos; - Maria de Fátima Alves Vicente Morgado;- Luís Miguel Moreira Gomes. ----

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 33, a pontuação final de cada concorrente resulta da aplicação da pontuação constante do mapa anexo ao Regulamento Municipal de Gestão das Habitações Camarárias e é a seguinte: -----

<b>Candidatos</b>	<b>Pontuação</b>
Maria de Fátima Alves Vicente Morgado	103,33
Luís Miguel Moreira Gomes	103,33
Celeste Conceição Bastião Correia Perpétuo Santos	95,33

Tendo em conta que a pontuação final é igual em dois dos candidatos, ou seja estamos numa situação de empate, tal como previsto na alínea a) n.º 2 do Artigo 34.º do Regulamento Municipal de Gestão das Habitações Camarárias "no caso de empate entre os concorrentes que obtenham a mesma pontuação atender-se-á em primeiro lugar, ao valor do rendimento per capita mais baixo". Uma vez que, o agregado que apresenta rendimento per capita mais baixo é o agregado de Maria de Fátima Alves Vicente Morgado, a ordem de classificação é: 1.º Maria de Fátima Alves Vicente Morgado; 2.º Luís Miguel Moreira Gomes; 3.º Celeste Conceição Bastião Correia Perpétuo Santos. Decorrido o prazo de audiência prévia e, tendo havido uma reclamação por parte da requerente Celeste Conceição Bastião Correia Perpétuo Santos, o júri deliberou não dar provimento à mesma e manter a ordem de classificação. Assim, propõe-se: a aprovação da análise e avaliação do Júri do Concurso, conforme ata datada de 05/12/2016; a não-aceitação da reclamação apresentada pela requerente, de acordo com as alegações proferidas pelo júri na ata de 29/12/2016; a atribuição da habitação social, de tipologia T3, situada na Av. Carneiro de Gusmão, n.º 94 3.ºdtº, 6400-337 Pinhel, à candidata classificada em 1.º lugar, Maria de Fátima Alves Vicente Morgado; a aprovação do montante da renda, no valor de 35,61€; (calculada de acordo com as orientações legais definidas, pela Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro)." -----

Nos termos expostos, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a análise e a avaliação do júri do concurso, conforme ata datada de 5 de dezembro de 2016. Mais deliberou, por unanimidade, não aceitar a reclamação apresentada pela requerente, de acordo com as alegações proferidas pelo júri na ata de 29 de dezembro de 2016. Por último, deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a atribuição da habitação social, de tipologia T3, situada na Av. Carneiro de Gusmão, n.º 94 3.ºdtº, 6400-337 Pinhel, à candidata classificada em 1.º lugar, Maria de Fátima Alves Vicente Morgado, bem como aprovar o montante da renda, no valor de 35,61€ (calculada de acordo com as orientações legais definidas, pela Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro). Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Direção Intermédia de 3º Grau - Administração e Finanças:** -----

1.1. Finanças e Controlo de Gestão -----

1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas; -----



**1- Ricardo António Lopes Ferreira - Apreciação e aprovação do pedido de isenção das tarifas fixas de saneamento, com o n.º do contador 069925:**-Foi presente ao Executivo Municipal um ofício remetido por Ricardo António Lopes Ferreira, datado de 17 de novembro de 2016, através do qual solicita a isenção das tarifas fixas de saneamento, com o n.º do contador 069925.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelo Técnico Superior Joaquim Vaz, emitida a 6 de dezembro de 2016, da qual se extrai o seguinte: -----

*"Em face da informação prestada pelos Serviços do Município, através da ficha de caracterização, segundo a qual o serviço de saneamento se encontra disponível no arruamento (estrada), possuindo caixa de visita domiciliária, propõe-se o indeferimento do pedido de isenção de tarifas de saneamento, com base no disposto no n.º 1 do Art.º 15º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Pinhel, segundo o qual sempre que o serviço público de saneamento se considere disponível, nos termos do n.º 2 do Art.º 12º, os proprietários dos prédios existentes ou a construir, dentro das áreas urbanas ou urbanizáveis, são obrigados a solicitar a ligação à rede pública de saneamento, devendo desativar as fossas sépticas existentes, de acordo com o disposto no n.º 2 do Art.º 36º do mesmo Regulamento Municipal." -----*

Nos termos expostos, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de tarifas de saneamento, considerando que o serviço de saneamento se encontra disponível no arruamento (estrada) e possui caixa de visita domiciliária. -----

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 2 do Art.º 12º, n.º 1 do Art.º 15º e no n.º 2 do Art.º 36º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Pinhel, segundo o qual sempre que o serviço público de saneamento se considere disponível, os proprietários dos prédios existentes ou a construir, dentro das áreas urbanas ou urbanizáveis, são obrigados a solicitar a ligação à rede pública de saneamento, devendo desativar as fossas sépticas existentes, mais deliberou, por unanimidade, notificar o requerente de que deverá proceder em conformidade com o atrás exposto. -----

**2- Piedade de Melo Escalera Amaral - Apreciação e aprovação do pedido de retificação das taxas variáveis aplicadas ao consumo no mês de outubro, para os valores mínimos, de acordo com o consumo médio dos restantes meses:-** Foi presente ao Executivo Municipal um ofício remetido por Piedade de Melo Escalera Amaral, datado de 9 de

**Ata da Reunião ordinária de 2017/01/04**

dezembro de 2016, através do qual solicita a retificação das taxas variáveis aplicadas ao consumo no mês de outubro, para os valores mínimos, de acordo com o consumo médio dos restantes meses, em virtude de ter deixado aberta uma torneira existente no logradouro da habitação, considerando que no dia 28 de agosto de 2016, o que coincidiu com a falta de água na rede geral.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelo Técnico Superior Joaquim Vaz, emitida a 14 de dezembro de 2016, da qual se extrai o seguinte: -----

"(...) Verificados os consumos do mês em questão, bem como de outros meses próximos, constata-se que no período de 10/08 a 12/09, o consumo foi de apenas 6 m<sup>3</sup>, sendo que este período já engloba 15 dias de ausência da requerente, ou seja entre 28/08 (data em que a requerente se ausentou da casa) e 12/09. -----

Assim, nos restantes 25 dias de ausência, o consumo foi superior a 130 m<sup>3</sup> (138 m<sup>3</sup> em 29 dias). Não me parece pois que o motivo da anomalia no período entre 28/08 e 07/10, seja sempre o mesmo, pois se assim fosse, não resultaria em 15 dias um gasto de água de 6 m<sup>3</sup> e em 25 dias mais de 130 m<sup>3</sup>. Depois vem um período entre 11/10 e 10/11, com um consumo de 1 m<sup>3</sup> e o período seguinte, entre 10/11 e 12/12, com um consumo de 31 m<sup>3</sup>. Estes dados levam a supor que, ou existe uma fuga na rede predial, ou a torneira deixada aberta só aconteceu depois de 12/09 e não em 28/08, quando a requerente diz que se ausentou. -----

Considerando que sejam válidos os factos constantes do requerimento, transcritos acima no ponto 1, propõe-se o indeferimento do pedido da requerente de retificação das "taxas variáveis aplicadas ao consumo, para os valores mínimos, de acordo com o consumo médio dos restantes meses ao longo do ano", com base no seguinte: a) O alto consumo de água registado, ocorreu por negligência da requerente, ao deixar uma torneira aberta, e não propriamente pelo facto de ter havido a alegada falha no abastecimento público, ou baixa pressão da mesma; b) O alto consumo de água registado, não poderá ser reduzido a valores inferiores de médias mensais anteriores, uma vez que esse mesmo volume, à semelhança dos restantes volumes de água saídos do reservatório, é faturado ao Município pela Entidade gestora em alta, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Observação: O que a requerente poderá solicitar, se assim o entender, é, não a redução das tarifas variáveis aplicadas ao consumo de água, mas sim a redução das tarifas variáveis de resíduos sólidos, bem como das tarifas variáveis de saneamento, caso, no que toca a estas últimas, consiga apresentar dados comprovativos de que a água desperdiçada não teve encaminhamento para o saneamento."-----

Nos termos expostos, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido da requerente de retificação das "taxas variáveis aplicadas ao consumo, para os valores mínimos, de acordo com o consumo médio dos restantes meses ao longo do ano", com base no seguinte:-----

a) O alto consumo de água registado ocorreu por negligência da requerente, ao deixar uma torneira aberta, e não propriamente pelo facto de ter havido a alegada falha no abastecimento público, ou baixa pressão da mesma;-----

b) O alto consumo de água registado, não poderá ser reduzido a valores inferiores de médias mensais anteriores, uma vez que esse mesmo volume, à semelhança dos restantes volumes de água saídos do reservatório, é faturado ao Município pela Entidade gestora em alta, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo. -----

Mais deliberou, por unanimidade, informar a requerente de que poderá solicitar, se assim o entender, não a redução das tarifas variáveis aplicadas ao consumo de água, mas sim a redução das tarifas variáveis de resíduos sólidos, bem como das tarifas variáveis de saneamento, caso, no que toca a estas últimas, consiga apresentar dados comprovativos de que a água desperdiçada não teve encaminhamento para o saneamento. -----

**3- Maria Judite Freixinho Tomé - Apreciação e aprovação do pedido para pagamento voluntário, em prestações mensais, da fatura do mês de setembro com o contador de água n.º 0116060000016:-** Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por Maria Judite Freixinho Tomé, datado de 24 de novembro de 2016, através do qual solicita o pagamento voluntário, em prestações mensais, da fatura do mês de setembro, no valor de 142,21€ (cento e quarenta e dois euros, vinte e um cêntimos), com o contador de água n.º 0116060000016, considerando as dificuldades financeiras da requerente. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Técnica de Ação Social, emitida a 12 de dezembro de 2016, da qual se extrai o seguinte:-----

"(...) depreende-se que a requerente tem dificuldade em pagar a dívida de uma só vez, pelo que, em meu entender, se justifica o pagamento da dívida em prestações."-----

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento do teor da informação prestada pelo Técnico Superior Joaquim Vaz, emitida a 22 de dezembro de 2016, da qual se extrai o seguinte: -----

"De acordo com o n.º 3 do Art.º 73º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Pinhel o número de prestações mensais não poderá ser superior a 12 meses, nem o valor da cada prestação inferior a metade da unidade de conta judicial. -----

Deste modo, tendo a dívida o valor de 142.21 Euros, terá de ser paga em 2 prestações (2 meses). De acordo com o n.º 4 do mesmo Artigo, o valor de cada prestação mensal corresponde ao total da dívida, dividida pelo número de prestações autorizado, acrescendo ao valor de cada prestação os juros de mora contados sobre o respetivo montante desde o termo de prazo para pagamento voluntário, até à data do pagamento efetivo de cada uma das prestações." -----

Nos termos expostos, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor da dívida de 142,21€ (cento e quarenta e dois euros, vinte e um cêntimos), em 2 prestações (2 meses), ao qual acresce os juros de mora contados sobre o respetivo montante desde o termo de prazo para pagamento voluntário, até à data do pagamento efetivo de cada uma das prestações, nos termos e para os efeitos do disposto n.º 4 do Art.º 73º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Pinhel. ----

**4- Maria Adelina Lourenço - Apreciação e aprovação do pedido de redução de tarifas referentes ao consumo de água com o contador n.º 5183593:-** Foi presente ao Executivo Municipal um ofício remetido por Maria Adelina Lourenço, datado de 21 de novembro de 2016, através do qual solicita a redução de tarifas referentes ao consumo de água com o contador n.º 5183593, considerando as dificuldades financeiras da requerente. ---

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Técnica de Ação Social, emitida a 29 de dezembro de 2016, da qual se extrai o seguinte:-----

"Tendo em conta o previsto no n.º 1 do Artigo 68.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Pinhel, bem como, o n.º 1 do Artigo 57.º do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas podem beneficiar de tarifário social os utilizadores domésticos cujo agregado familiar possua rendimento bruto que não ultrapasse o valor do salário mínimo nacional. A requerente, Maria Adelina Lourenço é inquilina de habitação social, residente na Rua João Paulo II, n.º 3 em Pinhel. É divorciada, vive sozinha e é beneficiária de Rendimento Social de inserção, no valor mensal de 159.33€, valor inferior ao Salário Mínimo Nacional. "-----

Nos termos expostos, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aplicação de um tarifário especial à requerente Maria Adelina Lourenço, o qual corresponde à isenção do pagamento das tarifas fixas de abastecimento de água e saneamento referentes ao contador n.º 5183593. -----

**5- António José Lopes Domingos - Análise e aprovação do pedido de autorização para emissão de licença especial de ruído para realização de um baile em Honra de Santo Antão, na localidade do Azêvo, no dia 14 de janeiro de 2017, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 15º do DL 9/2007, de 17 de janeiro:-** Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por António José Lopes Domingos, datado de 13 de dezembro de 2016, através do qual solicita autorização para emissão de licença especial de ruído para a realização de um baile em Honra de Santo Antão, na localidade do Azêvo, no dia 16 de janeiro de 2017, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 15º do DL 9/2007, de 17 de janeiro. O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas, emitida a 19 de dezembro de 2016, da qual se extrai o seguinte: "O pedido está de acordo com o n.º 1 e 2 do artigo 15º do DL n.º 9/2007, reunindo condições de ser autorizado pelo Executivo Municipal". Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 15º do DL 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licença especial de ruído para a realização de um baile em Honra de Santo Antão, na localidade do Azêvo, no dia 14 de janeiro de 2017, até às 3h00. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão;-----**

**1- Aprovação da Proposta para abertura de conta no Banco Santander Totta:-** Foi presente ao Executivo Municipal uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, no passado dia 2 de janeiro, a qual se transcreve na íntegra: -----

"Considerando o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com as subsequentes alterações, que estabelece o Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais;-----

Considerando que o referido diploma legal define o regime de contabilidade autárquica e que o ponto 2.9.10.1.2. do POCAL, prevê que a abertura de contas bancárias está sujeita a prévia deliberação do órgão executivo;-----

Considerando o n.º 1 do art.º 13 da Norma de Controlo Interno "Compete à Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, deliberar sobre a abertura de contas bancárias tituladas pelo Município de Pinhel";-----

Proponho:-----

Que a Câmara Municipal, aprove a abertura de conta bancária no Banco Santander Totta, com balcão na Cidade da Guarda."-----

Após análise da proposta, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de conta bancária no Banco Santander Totta, com balcão na Cidade da Guarda. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --

**2- Tomada de conhecimento da aprovação da 21ª e da 22ª Alteração ao Orçamento e da 19ª Alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2016:-** O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal da 21ª e da 22ª Alteração ao Orçamento e da 19ª Alteração às Grandes Opções do Plano do exercício económico de 2016, no uso da competência subdelegada, por despacho, datado de 5 de novembro, e com competência delegada pela Câmara Municipal, em 18 de outubro de 2013, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

**1.1.3 Subunidade Orgânica de Tesouraria;-----**

- **Resumo diário da tesouraria:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia três de janeiro de 2017, cujo valor em Operações Orçamentais é de 702.934,95€ (setecentos e dois mil, novecentos e trinta e quatro euros, noventa e cinco cêntimos), e em Operações não Orçamentais 217.329,65€ (duzentos e dezassete mil, trezentos e vinte e nove euros, sessenta e cinco cêntimos).-----

**2.1.1 Departamento de Urbanismo e Equipamentos - Empreitadas;-----**

**1- Tomada de conhecimento da aprovação do Auto de Medição n.º 10 da Empreitada "Construção das Piscinas Cobertas de Pinhel", no valor de 100.074,47€, mais Iva:-** O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal, que, por estarem reunidos os requisitos previstos no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Auto de Medição n.º 10 da Empreitada "Construção das Piscinas Cobertas de Pinhel", no valor de 100.074,47€, (cem mil, setenta e quatro euros, quarenta e sete cêntimos), mais Iva. O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

**2- Tomada de conhecimento da aprovação do Auto de Medição n.º 4 da Empreitada "Beneficiação do CM 1069 - Ligação Barregão/Manigoto", no valor de 3.640,00€, mais Iva:-** O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal, que, por estarem reunidos os requisitos previstos no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Auto de Medição n.º 4 da Empreitada "Beneficiação do CM 1069 - Ligação Barregão/Manigoto", no valor de 3.640,00€, (três mil, seiscentos e quarenta euros), mais Iva. O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

**3-Aprovação da Revisão de Preços n.º 1 (provisória) da Empreitada "Beneficiação do CM 1069 - Ligação Barregão/Manigoto", no valor de - 7.512,49 €:-** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços n.º 1 (provisória) da Empreitada "Beneficiação do CM 1069 - Ligação Barregão/Manigoto", no valor de - 7.512,49 € (- sete mil, quinhentos e doze euros, quarenta e nove cêntimos). Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--

**4- Aprovação da Conta Final e da Conta Final Financeira (provisória) da Empreitada "Beneficiação do CM 1069 - Ligação Barregão/Manigoto", no valor de 142.582,75 €, mais Iva:-** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final e a Conta Final Financeira (provisória) da Empreitada "Beneficiação do CM 1069 - Ligação Barregão/Manigoto", no valor de 142.582,75€ (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois euros, setenta e cinco cêntimos), mais Iva. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**5- Aprovação do Auto de Vistoria e de Receção Provisória da Empreitada "Beneficiação do CM 1069 - Ligação Barregão/Manigoto":**- Foi presente ao Executivo Municipal o Auto de Vistoria e de Receção Provisória da Empreitada "Beneficiação do CM 1069 - Ligação Barregão/Manigoto", através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de 149.670,00€ (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos. Do referido auto extrai-se o seguinte: "...Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projeto e caderno de encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser rececionada provisoriamente." Nos termos expostos, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria e de Receção Provisória da Empreitada "Beneficiação do CM 1069 - Ligação Barregão/Manigoto". Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

*Encerramento:*- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dezassete horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior, Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

Paços do Concelho de Pinhel, 4 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior

(Sandra Marisa Martins Amaral)